



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Segunda-feira • 5 de Outubro de 2020 • Ano IV • Nº 1118

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **PORTARIA Nº. 1528, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020-** Concede licença para tratar de interesse particular, à servidora Viviane Souza Gomes.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZRNC9JYUUTDOG9FZB47LTQ

Portarias



PORTARIA Nº. 1528, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Concede licença para tratar de interesse particular, à servidora **VIVIANE SOUZA GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 129, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba);

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 28 de fevereiro de 2020.

Considerando o Parecer jurídico nº. 77-1/2020, da Procuradoria Geral do Município, de 02 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular, à servidora **VIVIANE SOUZA GOMES**, portador(a) do RG. nº. 3.177.829-1 SSP/SE, Matrícula nº. 1515, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora gozará a citada licença, sem remuneração, pelo período de 24 meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br